MANUAL DE PROCEDIMENTOS

MG FLORESTAS MÓDULO Comunicação de Colheita

Portal de Serviços SISEMA - EcoSistemas

Sumário

| 1. | APRESENTAÇÃO | . 3 |
|--------------|--|-----|
| 2. | ACESSO AO PORTAL DE SERVIÇOS DO SISEMA – ECOSISTEMAS | . 3 |
| 3. | CADASTRO DE PLANTIO | . 5 |
| 4. | COMUNICAÇÃO DE COLHEITA | . 6 |
| 4.1. | TELA INICIAL DO MÓDULO COMUNICAÇÃO DE COLHEITA | . 8 |
| 4.2. PLAN | REALIZANDO UMA COMUNICAÇÃO DE COLHEITA VINCULADA A UM CADASTRO DE | 10 |
| 4.2.1. | Selecionando o Explorador da colheita (Pessoa Física ou Jurídica) | 10 |
| 4.2.2. | Selecionando o tipo de Comunicação de Colheita | 11 |
| 4.2.3 | Iniciando uma comunicação de colheita | 14 |
| 4.2.4 | .Qualificando a colheita | 17 |
| 4.2.5 | .Concluindo a Comunicação de Colheita | 20 |
| 4.2.6 | Procedimento de aceite para colheitas realizadas em plantio de terceiros | 24 |
| 4.3. | REALIZANDO UMA COMUNICAÇÃO DE COLHEITA ISENTA DE CADASTRO DE PLANTIO. | 28 |
| 4.3.1. | Selecionando o Explorador da colheita (Pessoa Física ou Jurídica) | 28 |
| 4.3.2 | Selecionando o tipo de Comunicação de Colheita | 29 |
| 4.3.3 | .Qualificando a colheita | 29 |
| 4.3.4 | .Concluindo a Comunicação de Colheita | 31 |
| 4.4. | ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÕES NA COMUNICAÇÃO DE COLHEITA | 33 |
| 4.4.1. | Sobreposição de talhão/SAF com área de reserva legal | 33 |
| 4.4.2 | Sobreposição de talhão/SAF com Área de Preservação Permanente – APP | 33 |
| 4.4.3 | Sobreposição de talhão com área de vegetação nativa | 34 |
| 4.4.4 | Sobreposição de talhão/SAF com talhão/SAF de outras propriedades | 35 |
| 4.4.5 | .Colheita em área que está aguardando aceite ou pagamento de DAE | 35 |
| 4.4.6 | Colheita em área de plantio colhida há menos de 6 meses | 36 |
| 5. | FALE CONOSCO | 37 |

1. APRESENTAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, num esforço para aprimoramento da gestão ambiental e em busca de maior eficiência e desburocratização dos procedimentos administrativos, lançou o Portal EcoSistemas, novo ambiente digital do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

O Portal garante uma gestão única de cadastros de pessoas físicas e jurídicas e simplifica a apresentação de informações e documentações pelo usuário, além de integrar diversos serviços do Sisema, como o Cadastro e Registro, Sistema de Licenciamento Ambiental e agora o MG Florestas. Trata-se de ferramenta compartilhada para requisição dos serviços digitais do Sistema.

Por meio deste manual o usuário receberá orientações relativas ao MG FLORESTAS – MÓDULO COMUNICAÇÃO DE COLHEITA no Portal EcoSistemas.

O Cadastro de Plantio florestal previsto na Lei nº 20.922 de 2013 e regulamentado pelo Decreto nº 47.749 de 2019, deve ser realizado para áreas de florestas plantadas com espécies nativas e exóticas, em monocultura ou Sistema Agroflorestal - SAF. Deverá ser realizado um Cadastro de Plantio por imóvel, conforme recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, no caso de imóveis rurais, contendo informações detalhadas por talhão, ou por área de plantio no caso de sistema agroflorestal.

A extração de lenha e demais produtos de florestas plantadas é livre, contudo, para o transporte, a comercialização ou a carbonização, as ações de colheita deverão ser informadas ao IEF, conforme Portarias IEF nº 28 de 13 de fevereiro de 2020 e nº 139 de 18 de dezembro de 2020.

A comunicação de colheita deve ser protocolada no momento da colheita da floresta ou dos espécimes plantados com espécies exóticas para utilização do produto florestal *in natura*, por meio do MG Florestas.

2. ACESSO AO PORTAL DE SERVIÇOS DO SISEMA - ECOSISTEMAS

Para que seja possível a realização da Comunicação de Colheita, é obrigatório que o usuário tenha acesso ao Portal de Serviços do SISEMA - EcoSistemas.

Para isso, existem duas opções:

- acesso por meio de cadastro direto no Portal EcoSistemas:
- O usuário deverá acessar o Portal EcoSistemas, por meio do link http://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br e seguir as instruções apresentadas.





Em caso de dúvidas, consulte o <u>Manual do usuário externo do Cadastro de Pessoas Físicas e</u> <u>Jurídicas</u>.

ATENÇÃO: Esta etapa é fundamental e obrigatória para a Comunicação de Colheita. As informações cadastrais precisam estar completas no **Cadastro Único – CADU** antes do início dos requerimentos nos módulos do MG Florestas.

- acesso por meio de cadastro no Portal gov.br:

Caso o usuário já tenha feito o cadastro no Portal gov.br é só clicar no botão "gov.br" e fazer a autenticação solicitada, que será direcionado ao menu de módulos do EcoSistemas.

Caso não tenha feito o cadastro e opte em fazer, é só clicar em "Crie sua conta gov.br" e seguir o passo a passo solicitado.





3. CADASTRO DE PLANTIO

Para os casos aplicáveis é necessário que, antes de realizar a Comunicação de Colheita, o requerente realize o Cadastro de Plantio no sistema MG Florestas.

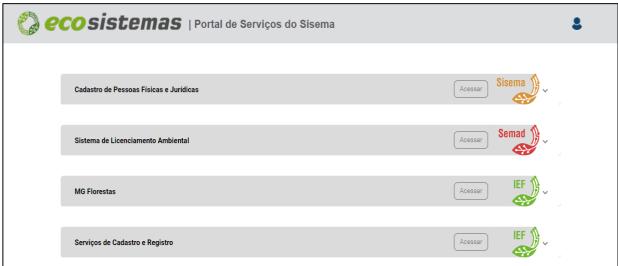
Para maiores informações, consulte o **Manual do MG Florestas – Módulo de Cadastro de Plantio**.

4. COMUNICAÇÃO DE COLHEITA

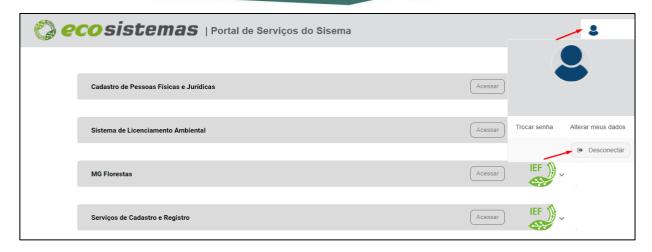
Finalizado o cadastro da pessoa física, com preenchimento de todas as informações e *upload* dos documentos obrigatórios, o usuário estará apto a acessar o MG FLORESTAS.

Para isso ele deverá acessar o Portal EcoSistemas e realizar *login*, informando CPF e senha ou entrando por meio da opção "gov.br". Ele será direcionado para a tela de Menu de Módulos do EcoSistemas.

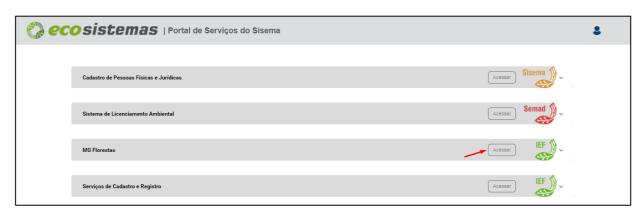




Para sair do Portal EcoSistemas o usuário deverá clicar no ícone de usuário no canto superior direito e depois clicar no botão "Desconectar".



Para acessar o módulo MG FLORESTAS, o usuário deverá clicar no botão "Acessar" na linha referente ao módulo, que será direcionado para a tela inicial do módulo.





Nessa tela é possível observar as seguintes funcionalidades:

1- Menu de Módulos do MG FLORESTAS: permitirá ao usuário navegar entre os módulos do MG FLORESTAS. Nesse momento, estarão acessíveis os módulos Cadastro de Plantio e Comunicação de Colheita. Futuramente, serão liberados os módulos Declaração de Colheita de Florestas Plantadas e Produção de Carvão - DCF e Plano de Suprimento Sustentável - PSS.







- <u>2- Módulo de Cadastro de Plantio</u>: permitirá ao usuário realizar o cadastro de plantios florestais vinculados a imóveis próprios ou de terceiros. Para maiores informações, acesse o **Manual do MG Florestas Módulo de Cadastro de Plantio**.
- <u>3- Módulo de Comunicação de Colheita</u>: permitirá ao usuário realizar a colheita de plantios florestais vinculados a imóveis próprios, de terceiros ou dispensados do Cadastro de Plantio conforme art. 4º da Portaria IEF nº 28 de 2020, para utilização do produto florestal *in natura*.
- 4- Ícone de usuário : clicando nesse ícone no canto superior direito e depois clicando em fechar, o usuário sairá do módulo MG FLORESTAS e retornará para a tela de Menu de Módulos do EcoSistemas.



4.1. TELA INICIAL DO MÓDULO COMUNICAÇÃO DE COLHEITA

Ao selecionar o Módulo Comunicação de Colheita o usuário será direcionado para a tela inicial do Módulo.



Nessa tela é possível observar as seguintes funcionalidades:

- 1- Botão "Aceite" : permitirá que o proprietário de um imóvel rural autorize a realização de uma comunicação de colheita em uma de suas áreas de plantio por uma terceira pessoa.
- 2- Botão "Nova comunicação de colheita" : permitirá ao usuário realizar uma nova comunicação de colheita.
- <u>3- Campo para pesquisa simples e avançada</u>: a pesquisa simplificada permitirá ao usuário fazer pesquisas simples, por CPF/CNPJ, nome, razão social, número do recibo do CAR, entre outros atributos. Caso o usuário queira fazer uma pesquisa mais completa, ele pode optar pela pesquisa avançada, em que é possível combinar vários campos.



4- Tabela com a listagem de comunicações de colheita realizadas

Nessa listagem será possível realizar algumas ações, conforme segue:

- Botão "visualizar cadastro"

: Permitirá ao usuário visualizar a tela de Georreferenciamento do Plantio, com as informações de qualificação da colheita daquela Comunicação de Colheita em específico; também será possível visualizar a tela de resumo da Comunicação de Colheita, através do botão "Visualizar Resumo".



- Botão "Emitir DAE" estará habilitado apenas para Comunicações de Colheita em que a forma de recolhimento de taxa florestal escolhida foi DAE. Permitirá ao usuário reimprimir o DAE para recolhimento da taxa florestal.



4.2. REALIZANDO UMA COMUNICAÇÃO DE COLHEITA VINCULADA A UM CADASTRO DE PLANTIO

4.2.1. Selecionando o Explorador da colheita (Pessoa Física ou Jurídica)

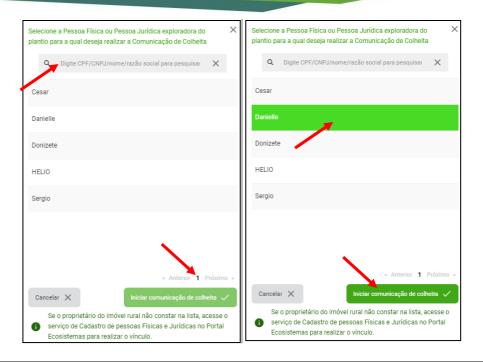
Para realizar uma comunicação de colheita o usuário deverá clicar sobre o botão "Nova Comunicação de Colheita".



Aparecerá uma janela com a lista de pessoas físicas e jurídicas cadastradas no Módulo de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas - CADU vinculadas ao usuário logado e o próprio usuário logado.

O usuário deverá selecionar o explorador, que será responsável pela colheita, na lista. Caso ele (a) não esteja visível na primeira página da lista, o usuário poderá pesquisar através do campo de pesquisa ou procurar através da alternância de páginas da lista e, somente depois de localizar a pessoa desejada, deverá fazer a seleção da mesma. Após a seleção, a pessoa ficará destacada na lista.

Para dar início a uma Comunicação de Colheita em nome da pessoa selecionada, o usuário deverá clicar sobre o botão "Iniciar comunicação de colheita".



ATENÇÃO: Se o explorador da colheita não constar na lista, o usuário deverá clicar em cancelar e acessar o serviço de Cadastro de pessoas Físicas e Jurídicas na Tela de Menu de Módulos do Portal EcoSistemas, para realizar o vínculo ou completar o cadastro. A pessoa física/ jurídica deverá ter o cadastro FINALIZADO no CADU.

4.2.2. Selecionando o tipo de Comunicação de Colheita

Após clicar sobre o botão "Iniciar comunicação de colheita", o usuário será direcionado para a tela de seleção do tipo de Comunicação de Colheita, com os dados do explorador, pessoa selecionada anteriormente, previamente preenchidos.

Para Comunicação de Colheita vinculada a um Cadastro de Plantio existem dois tipos para seleção:

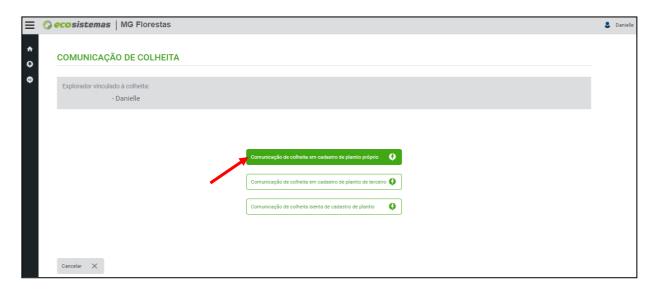


I COMUNICAÇÃO DE COLHEITA EM CADASTRO DE PLANTIO PRÓPRIO

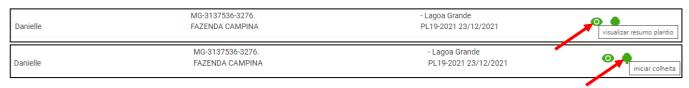
Para comunicar uma colheita em cadastro de plantio próprio, caso em que o proprietário do imóvel rural é o explorador, depois de selecionar a pessoa física/ jurídica (explorador) o

usuário deverá selecionar a opção "Comunicação de colheita em cadastro de plantio próprio".

O usuário será direcionado para uma nova página com a lista de Cadastros de Plantio de propriedade do explorador, contendo as ações de "visualizar resumo plantio" e "iniciar colheita".







A ação "visualizar resumo plantio" O permitirá ao usuário visualizar as informações do cadastro de plantio selecionado.

A ação "iniciar colheita" — permitirá ao usuário dar início a uma nova colheita no cadastro de plantio selecionado.

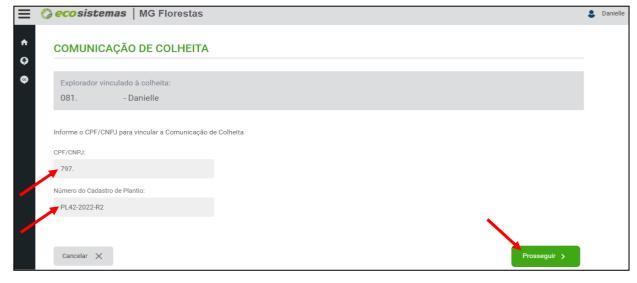
II COMUNICAÇÃO DE COLHEITA EM CADASTRO DE PLANTIO DE TERCEIRO

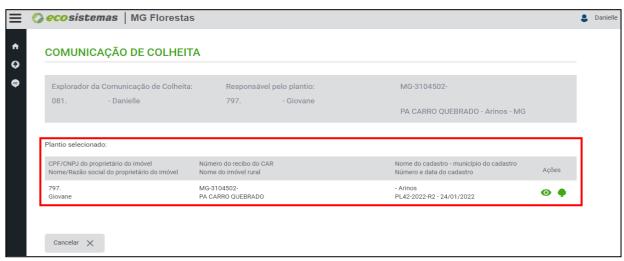
Para comunicar uma colheita em cadastro de plantio de terceiro, caso em que o proprietário do imóvel rural é diferente do explorador da colheita, depois de selecionar a pessoa física/

jurídica (explorador) o usuário será direcionado para uma nova página, na qual deverá informar os dados do proprietário do imóvel e do plantio que será explorado.

Preenchidas as informações solicitadas, o usuário deverá clicar em "Prosseguir". O sistema verificará se existe um cadastro de plantio de acordo com os dados informados e apresentará uma nova tela com as informações do cadastro encontrado, contendo as ações de "visualizar resumo plantio" e "iniciar colheita".









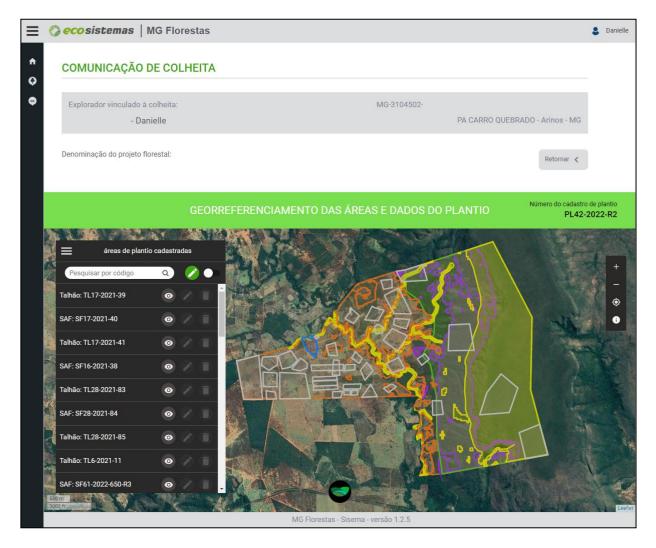
A ação "visualizar resumo plantio" opermitirá ao usuário visualizar as informações do cadastro de plantio selecionado.

A ação "iniciar colheita" — permitirá ao usuário dar início a uma nova colheita no cadastro de plantio selecionado.

Se o sistema não encontrar o plantio informado, o usuário deve revisar as informações inseridas e realizar a pesquisa novamente.

4.2.3. Iniciando uma comunicação de colheita

Ao clicar no botão "iniciar colheita" o usuário será direcionado para uma nova tela, com os dados do explorador responsável pela colheita preenchidos e com os dados georreferenciados das áreas de plantio cadastradas no Cadastro de Plantio selecionado.



Nessa tela é possível observar as seguintes funcionalidades:

1- Informações gerais do explorador e do imóvel: CPF/CNPJ e nome/Razão Social do

explorador vinculado à colheita; CPF/CNPJ e nome/Razão Social do proprietário do plantio (em casos de colheita em plantio de terceiro); nº do recibo de inscrição no CAR; nome do imóvel; município/UF.



- <u>2- Campo "Denominação do projeto florestal":</u> Nome específico dado ao Plantio no ato do Cadastro de Plantio, para identificar aquele plantio.
- 3- Botão "Retornar": a Comunicação de Colheita deve ser iniciada e concluída em um único fluxo. Sendo assim, caso o usuário clique no botão "Retornar", ele perderá todas as informações preenchidas e retornará para a tela de listagem do cadastro de plantio.
- 4- Número do Cadastro de Plantio PL42-2022-R2: identifica o plantio no qual está sendo realizada a Comunicação de Colheita.
- <u>5- Listagem com as áreas de plantio cadastradas:</u> listagem com as áreas de plantio (talhão/SAF) cadastradas para aquele Cadastro de Plantio.

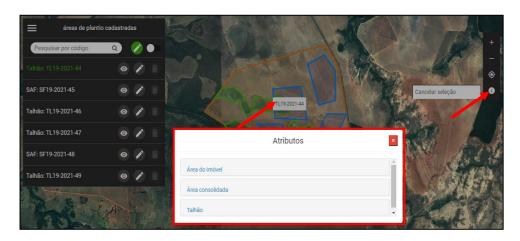


Se o usuário clicar sobre uma área de plantio, ela ficará em evidência na listagem e no geo.



Será possível realizar algumas ações na qualificação dos plantios cadastrados, conforme segue:

- Botão "visualizar" : permitirá ao usuário visualizar as informações de qualificação do Cadastro de Plantio e da Comunicação de Colheita (caso a mesma já tenha sido iniciada) referentes aquele talhão/SAF. Não permitirá editar os dados.
- Botão "colher talhão/SAF" : permitirá ao usuário preencher as informações de qualificação da colheita para aquela área de plantio (talhão/SAF).
- Botão "excluir" : permitirá ao usuário excluir os dados qualificados para aquela área de plantio (talhão/SAF) na Comunicação de Colheita que está em aberto. Esta ação não poderá ser desfeita.
- <u>6- Barra de funcionalidades:</u> permitirá ao usuário executar as seguintes ações:
- botão "zoom +" = : aumentar o zoom no mapa.
- botão "zoom -" climinuir o zoom no mapa.
- botão "posição inicial" centralizar a área do imóvel no mapa.
- botão "visualizar atributos" : visualizar os atributos do talhão/SAF e das outras camadas GEO disponíveis no mapa.



<u>7- Mapa com os dados georreferenciados:</u> assim como no módulo do cadastro de plantio, o mapa é interativo e apresenta integração com *Google Earth*, com apresentação dos dados de satélite, nos moldes da IDE-Sisema.

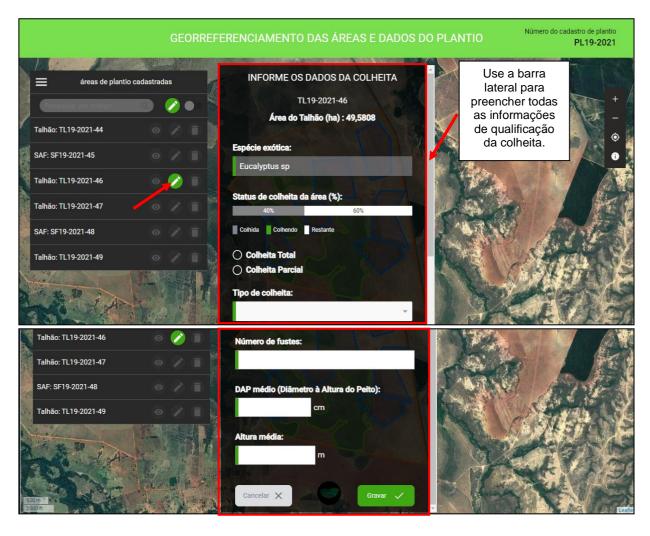
Todos os dados georreferenciados no CAR e as áreas de plantio cadastradas serão visualizados na área do mapa.

- 8- Ícone "Camadas do CAR": habilitar/desabilitar camadas do CAR para melhor orientação no mapa.
- 9- Botão "Concluir Comunicação de Colheita" : permitirá ao usuário concluir a etapa de qualificação da Comunicação de Colheita. Esse botão será habilitado apenas quando e se houver ao menos uma colheita qualificada para uma área de plantio (talhão/SAF).

4.2.4. Qualificando a colheita

I.1 Qualificando a colheita de um Talhão

Para qualificar a colheita de um Talhão, o usuário deverá clicar sobre o botão "colher talhão/SAF". Será aberta uma nova janela, onde o usuário deverá fazer a qualificação da colheita.



O usuário deverá preencher as informações solicitadas, conforme segue:

- a espécie já vem preenchida:

Obs.: Na Comunicação de Colheita só é permitida a colheita de espécies exóticas para utilização do produto florestal *in natura*.

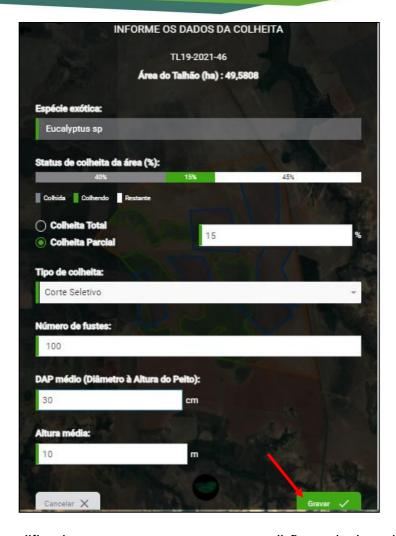
- selecionar o tipo de colheita: total ou parcial;

Obs.: Para colheita total: Corte raso com destoca, Corte raso sem destoca, Destoca.

Para colheita parcial: Corte seletivo (já vem preenchida). Ao selecionar esse tipo de colheita, habilita campo para informar o % que está colhendo (entre 1% e 99%). Para finalizar um plantio colhido parcialmente, o usuário deve selecionar Colheita total.

- informar o número de fustes:
- informar o DAP médio (Diâmetro à Altura do Peito);
- informar a altura média.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Após preenchê-los, o usuário deverá clicar no botão "Gravar".

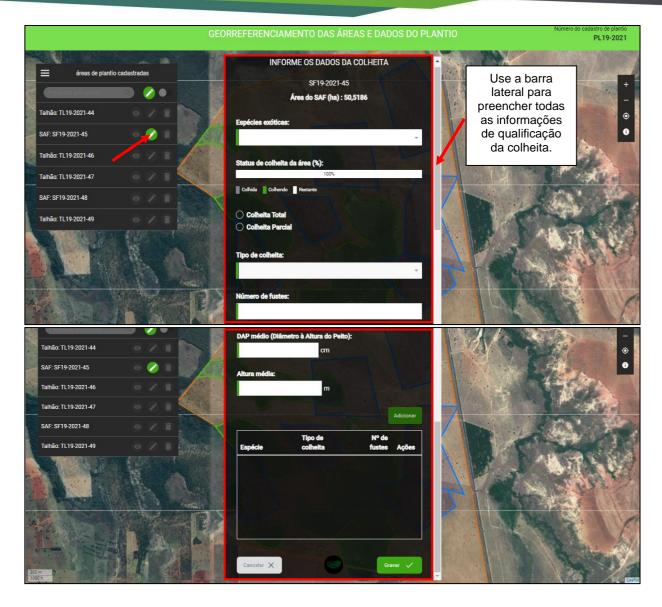


Pronto! Colheita qualificada com sucesso para o talhão selecionado. Depois de ser qualificado, o talhão é evidenciado no GEO.



1.2 Qualificando a colheita de um Sistema Agroflorestal - SAF

Para qualificar a colheita de um SAF, o usuário deverá clicar sobre o botão "colher talhão/SAF". Será aberta uma nova janela, onde o usuário deverá fazer a qualificação da colheita.



O usuário deverá preencher as informações solicitadas, conforme segue:

- selecionar a espécie que será colhida;

Obs.: Na Comunicação de Colheita só é permitida a colheita de espécies exóticas para utilização do produto florestal *in natura*.

- selecionar o tipo de colheita: total ou parcial;

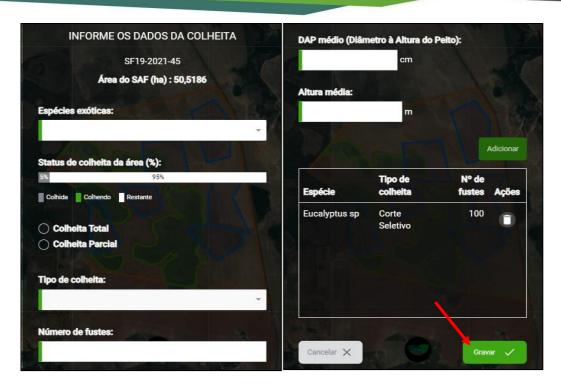
Obs.: Para colheita total: Corte raso com destoca, Corte raso sem destoca, Destoca.

Para colheita parcial: Corte seletivo (já vem preenchida). Ao selecionar esse tipo de colheita, habilita campo para informar o % que está colhendo (entre 1% e 99%). Para finalizar um plantio colhido parcialmente, o usuário deve selecionar Colheita total.

- informar o número de fustes:
- informar o DAP médio (Diâmetro à Altura do Peito);
- informar a altura média.

Depois de preencher as informações de qualificação da colheita, o usuário deverá clicar no botão "Adicionar". As informações serão relacionadas na tabela abaixo. O usuário deverá seguir esse procedimento para incluir todas as espécies que serão colhidas.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Após preenchê-los, o usuário deverá clicar no botão "Gravar".



Pronto! Colheita qualificada com sucesso para o SAF selecionado. Depois de ser qualificado, o SAF é evidenciado no GEO.



4.2.5. Concluindo a Comunicação de Colheita

Feitas as qualificações da colheita, o usuário deverá clicar sobre o botão "Concluir Comunicação de Colheita". Nesse momento, o usuário será direcionado para o formulário de qualificação da Comunicação de Colheita.

A primeira informação a ser preenchida pelo usuário é se "A área a ser colhida possui sub-bosque?".

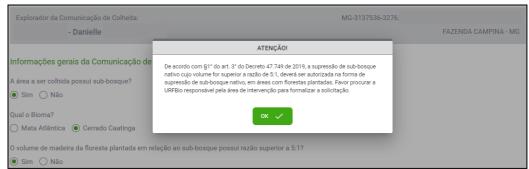
Se não possuir, o usuário prossegue para o próximo item do formulário, que é a data de previsão do início da colheita.

Se possuir, o usuário deve qualificar esse sub-bosque, de acordo com o bioma, que pode ser Mata Atlântica ou Cerrado/Caatinga, e dependendo do bioma, avaliar a área basal ou volume desse sub-bosque.

| Informações gerais da Comunicação de Colheita | Informações gerais da Comunicação de Colheita |
|--|--|
| A área a ser colhida possui sub-bosque? Sim Não | A área a ser colhida possui sub-bosque? Sim Não |
| Qual o Bioma? Mata Atlântica Cerrado Caatinga | Qual o Bioma? Mata Atlântica Cerrado Caatinga |
| A área basal do sub-bosque é superior a 10m²/ha? | O volume de madeira da floresta plantada em relação ao sub-bosque possui razão superior a 5:1? Sim Não |

É importante ressaltar que se os valores estiverem acima dos parâmetros dispostos no Decreto nº 47.749/2019, o usuário deverá procurar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio responsável para formalizar o processo de intervenção ambiental.





A segunda informação é a data de Previsão do início da colheita, que deve ser data atual ou futura.

Em seguida, o usuário informa o volume de madeira ou lenha de floresta plantada para cada espécie colhida.

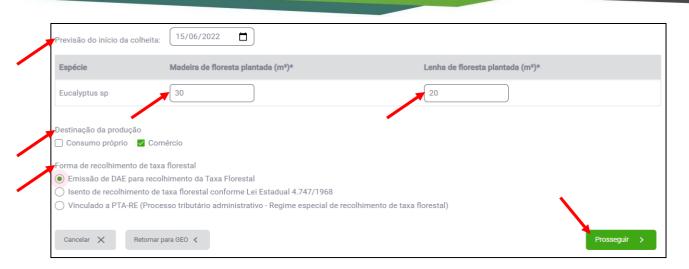
E, para finalizar o formulário o usuário deverá informar a "Destinação da produção" e a "Forma de recolhimento da Taxa Florestal", que tem as seguintes opções para seleção:

- Emissão de DAE para recolhimento da Taxa Florestal;
- Isento de recolhimento de taxa florestal conforme Lei Estadual 4.747/1968;
- Vinculado a PTA-RE (Processo tributário administrativo Regime especial de recolhimento de taxa florestal).

Feito o preenchimento das informações, o usuário deverá clicar em "Prosseguir".

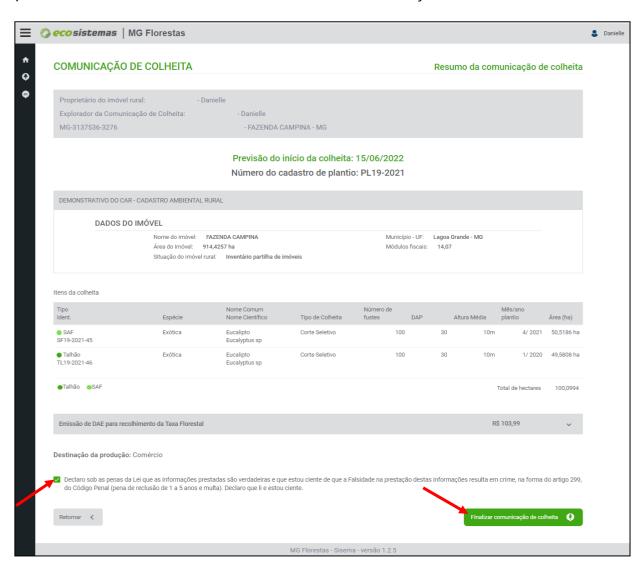
Importante!

Solicitações de cadastro de Explorador Isento de Taxa Florestal e de PTA-RE devem ser enviadas, juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail geflor.ief@meioambiente.mg.gov.br.

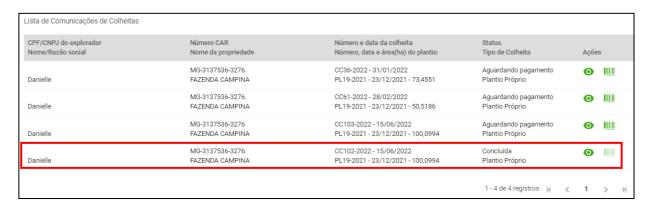


Nesse momento, o usuário será direcionado para a tela de resumo da Comunicação de Colheita, na qual poderá conferir as informações cadastradas.

Caso alguma informação esteja incorreta, o usuário deverá clicar em "Retornar" e proceder as alterações necessárias. Caso esteja tudo certo o usuário deverá aceitar o Termo de Responsabilidade e clicar sobre o botão "Finalizar comunicação de colheita".



Para Comunicação de Colheita em plantio próprio, se a forma de recolhimento da taxa florestal escolhida for "Isento de recolhimento de taxa florestal conforme Lei Estadual 4.747/1968" ou "Vinculado a PTA-RE (Processo tributário administrativo — Regime especial de recolhimento de taxa florestal)", ao clicar em "Finalizar comunicação de colheita", o usuário será direcionado para a tela inicial do módulo e a Comunicação de Colheita será incluída na Lista de Comunicações de Colheita com o status "Concluída".



Para Comunicação de Colheita em plantio próprio, se a forma de recolhimento da taxa florestal escolhida for "Emissão de DAE para recolhimento da Taxa Florestal", ao clicar em "Finalizar comunicação de colheita", o usuário será direcionado para a tela de impressão do DAE.

Para imprimir, o usuário deverá clicar sobre "Imprimir". Uma nova janela será aberta com o DAE para impressão.

Para voltar a tela inicial do módulo, o usuário deverá clicar em "Retornar para tela inicial". A Comunicação de Colheita será incluída na Lista de Comunicações de Colheita com o status "Aguardando pagamento".

Após realizar o pagamento, o status da Comunicação de Colheita será atualizado para "Concluída".

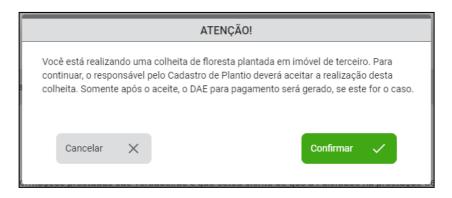




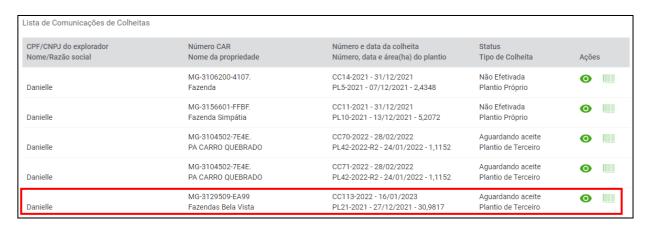
4.2.6. Procedimento de aceite para colheitas realizadas em plantio de terceiros

Quando o usuário solicita uma Comunicação de Colheita em cadastro de plantio de terceiro, será necessário que o proprietário do plantio autorize a realização da colheita por meio do procedimento de aceite. Somente após a aprovação pelo proprietário, a comunicação de colheita estará apta a seguir o fluxo.

Sendo assim, quando o usuário clicar em "Finalizar a Comunicação de Colheita", o sistema apresentará uma mensagem de alerta.

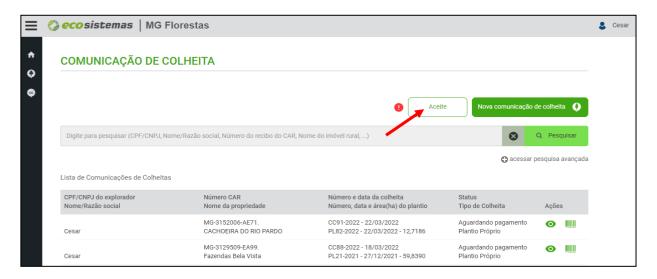


Ao clicar em "Confirmar" a mensagem será fechada, o usuário será direcionado para a tela inicial do módulo e a Comunicação de Colheita será incluída na Lista de Comunicações de Colheita com o status "Aguardando aceite".



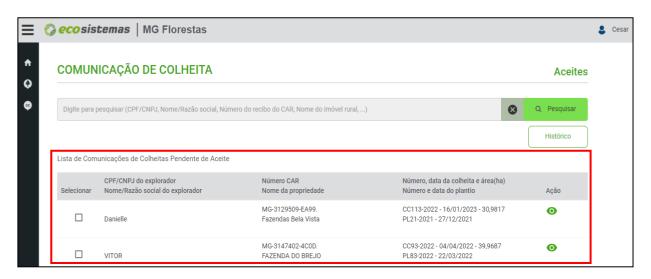
Nesse mesmo momento, o sistema enviará essa solicitação de colheita para aprovação pelo proprietário do plantio. Sempre que houver uma solicitação pendente de aprovação, aparecerá um ícone de alerta

a o lado do botão de aceite. O proprietário deverá entrar em seu perfil e clicar no botão "Aceite".



Uma nova tela será aberta, com a lista de Comunicações de Colheita pendentes de Aceite.

Para visualizar as informações da colheita solicitada, o proprietário deverá clicar sobre o ícone de olho na coluna "Ação". Será aberto o resumo da Comunicação de Colheita.

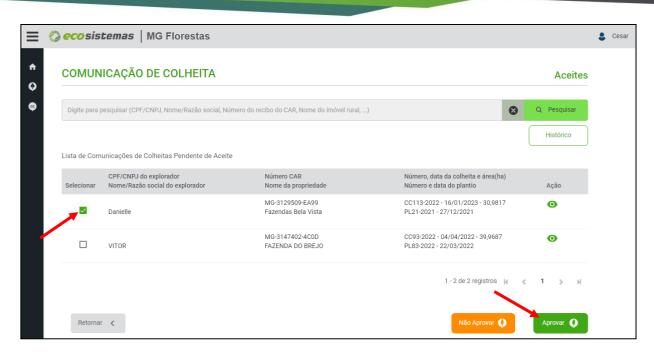


Para dar o aceite, o proprietário deverá selecionar a colheita e clicar no botão "Aprovar".

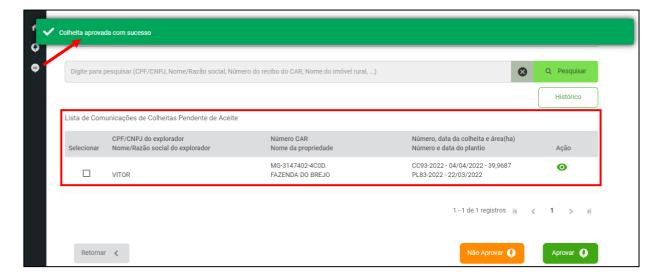
Aparecerá uma mensagem de alerta na tela. O proprietário deve clicar em SIM.

Ele será direcionado para a tela de aceite novamente, com uma mensagem no topo da tela confirmando que o aceite foi dado.

A solicitação que antes estava pendente de aceite deixará de ser exibida na tela.

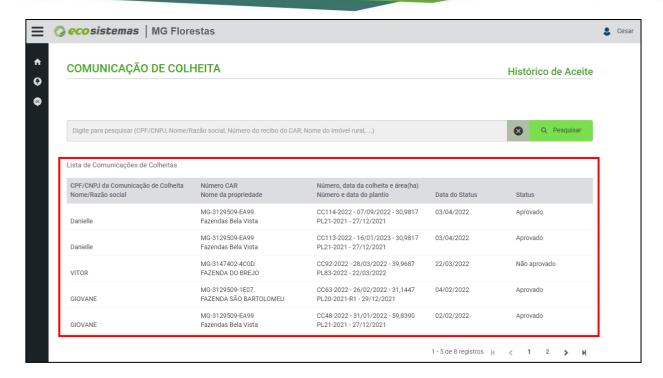






Caso o proprietário queira reprovar uma colheita, ele deve seguir o mesmo procedimento acima, só que ao invés de clicar em "Aprovar", ele deve clicar em "Não Aprovar".

Para visualizar o histórico de solicitações aprovadas ou reprovadas em seus plantios, o proprietário deve clicar no botão . Será aberta uma nova tela com todas as solicitações já realizadas em suas áreas de plantio.



Depois que o proprietário dá o aceite na Comunicação de Colheita, automaticamente o sistema atualiza o status na página do explorador.

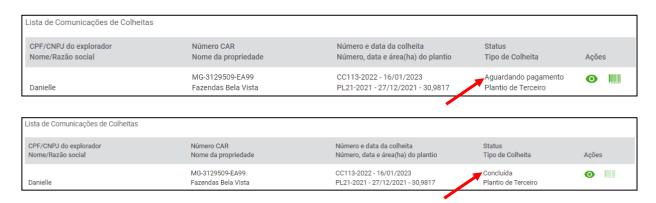
Se a forma de recolhimento da taxa florestal escolhida for "Isento de recolhimento de taxa florestal conforme Lei Estadual 4.747/1968" ou "Vinculado a PTA-RE (Processo tributário administrativo – Regime especial de recolhimento de taxa florestal)", o status será atualizado para "Concluída".



Se a forma de recolhimento da taxa florestal escolhida for "Emissão de DAE para recolhimento da Taxa Florestal", o status será atualizado para "Aguardando pagamento".

O explorador deverá imprimir o DAE clicando no ícone "Emitir DAE". Uma nova janela será aberta com o DAE para impressão.

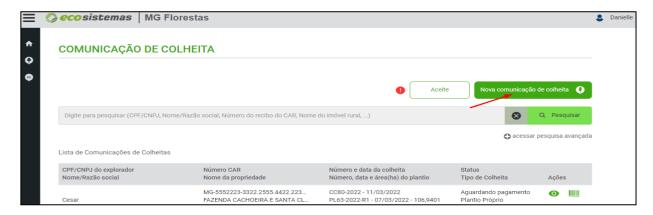
Após realizar o pagamento, o status da Comunicação de Colheita será atualizado para "Concluída".



4.3. REALIZANDO UMA COMUNICAÇÃO DE COLHEITA ISENTA DE CADASTRO DE PLANTIO

4.3.1. Selecionando o Explorador da colheita (Pessoa Física ou Jurídica)

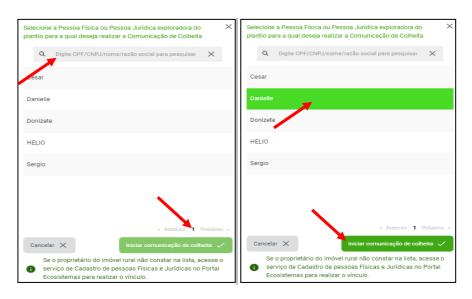
Para realizar uma comunicação de colheita o usuário deverá clicar sobre o botão "Nova Comunicação de Colheita".



Aparecerá uma janela com a lista de pessoas físicas e jurídicas cadastradas no Módulo de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas - CADU vinculadas ao usuário logado e o próprio usuário logado.

O usuário deverá selecionar o explorador, que será responsável pela colheita, na lista. Caso ele (a) não esteja visível na primeira página da lista, o usuário poderá pesquisar através do campo de pesquisa ou procurar através da alternância de páginas da lista e, somente depois de localizar a pessoa desejada, deverá fazer a seleção da mesma. Após a seleção, a pessoa ficará destacada na lista.

Para dar início a uma Comunicação de Colheita em nome da pessoa selecionada, o usuário deverá clicar sobre o botão "Iniciar comunicação de colheita".



ATENÇÃO: Se o explorador da colheita não constar na lista, o usuário deverá clicar em cancelar e acessar o serviço de Cadastro de pessoas Físicas e Jurídicas na Tela de Menu de Módulos do Portal EcoSistemas, para realizar o vínculo ou completar o cadastro. A pessoa física/ jurídica deverá ter o cadastro FINALIZADO no CADU.

4.3.2. Selecionando o tipo de Comunicação de Colheita

Após clicar sobre o botão "Iniciar comunicação de colheita", o usuário será direcionado para a tela de seleção do tipo de Comunicação de Colheita, com os dados do explorador, pessoa selecionada anteriormente, previamente preenchidos.

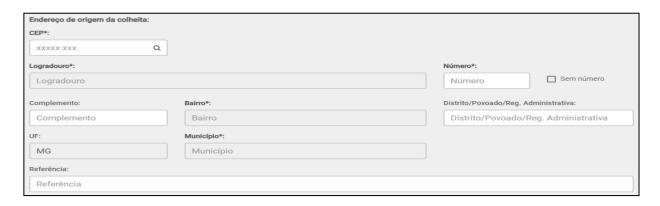
Nesse momento o usuário deverá selecionar a opção "Comunicação de colheita isenta de cadastro de plantio".



4.3.3. Qualificando a colheita

O usuário será direcionado para uma nova página com um formulário para preenchimento. Primeiramente, o usuário deverá selecionar o tipo de plantio para o qual deseja comunicar a colheita. Logo em seguida, o usuário deverá preencher o endereço de origem da colheita. Para endereços sem número, deve-se marcar a caixa ao lado "Sem número".

| (| 🔾 plantios de espécies florestais exóticas com áreas inferiores a 1 ha (um hectare) para uso na propriedade de origem. |
|---|--|
| (| 🔾 plantios de espécies florestais exóticas ou nativas destinadas ao uso paisagístico, dispostos em fileiras ou espécimes isolados. |



Seguindo, o usuário deverá preencher uma coordenada geográfica do local de origem da colheita. O datum deverá ser Sirgas 2000 ou WGS 84.

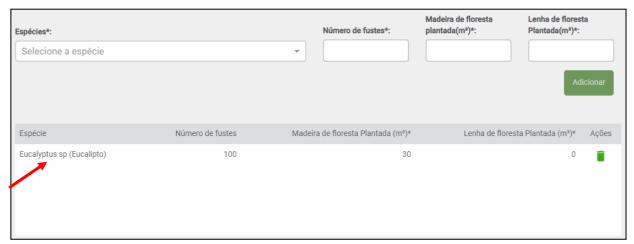


ATENÇÃO: O sistema validará se a coordenada geográfica está contida dentro do município informado no endereço de origem da colheita. Se não estiver, o sistema apresentará um erro.

O usuário deverá selecionar as espécies que serão colhidas, informando o número de fustes e o volume de madeira ou lenha de floresta plantada respectivo para cada espécie e clicar em "Adicionar". É necessário seguir esse passo para todas as espécies que serão colhidas.

As espécies serão listadas no quadro abaixo.

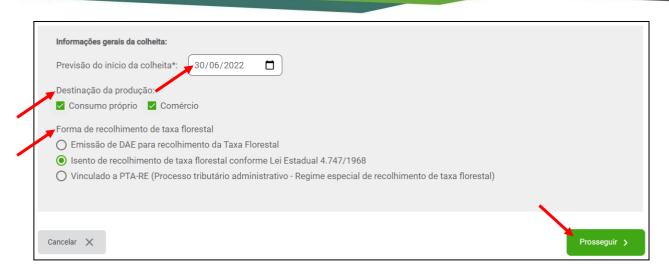




Para finalizar o usuário deverá preencher as Informações gerais da colheita:

- Previsão do início da colheita, que deve ser data atual ou futura.
- Destinação da produção, que pode ser "Consumo próprio" e "Comércio".
- Forma de recolhimento da Taxa Florestal, que pode ser:
 - Emissão de DAE para recolhimento da Taxa Florestal;
 - Isento de recolhimento de taxa florestal conforme Lei Estadual 4.747/1968;
 - Vinculado a PTA-RE (Processo tributário administrativo Regime especial de recolhimento de taxa florestal).

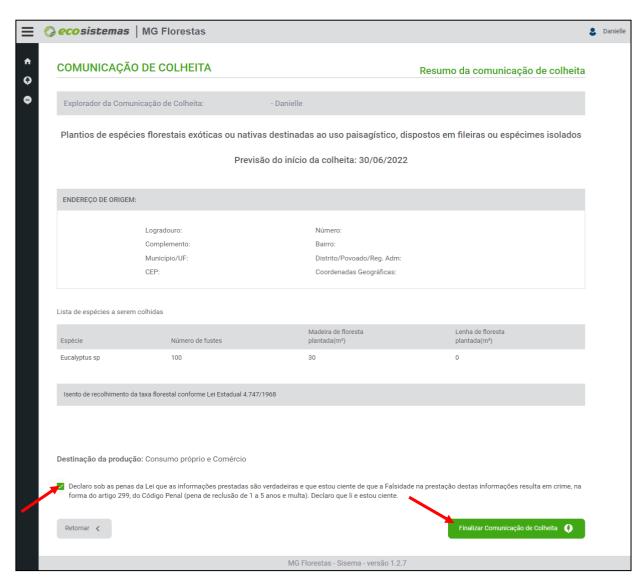
Feito o preenchimento das informações, o usuário deverá clicar em "Prosseguir".



4.3.4. Concluindo a Comunicação de Colheita

Nesse momento, o usuário será direcionado para a tela de resumo da Comunicação de Colheita, na qual poderá conferir as informações cadastradas.

Caso esteja tudo certo o usuário deverá aceitar o Termo de Responsabilidade e clicar sobre o botão "Finalizar comunicação de colheita".



Se a forma de recolhimento da taxa florestal escolhida for "Isento de recolhimento de taxa florestal conforme Lei Estadual 4.747/1968" ou "Vinculado a PTA-RE (Processo tributário administrativo – Regime especial de recolhimento de taxa florestal)", ao clicar em "Finalizar comunicação de colheita", o usuário será direcionado para a tela inicial do módulo e a Comunicação de Colheita será incluída na Lista de Comunicações de Colheita com o status "Concluída".



Se a forma de recolhimento da taxa florestal escolhida for "Emissão de DAE para recolhimento da Taxa Florestal", ao clicar em "Finalizar comunicação de colheita", o usuário será direcionado para a tela de impressão do DAE.

Para imprimir, o usuário deverá clicar sobre "Imprimir". Uma nova janela será aberta com o DAE para impressão.

Para voltar a tela inicial do módulo, o usuário deverá clicar em "Retornar para tela inicial". A Comunicação de Colheita será incluída na Lista de Comunicações de Colheita com o status "Aguardando pagamento".

Após realizar o pagamento, o status da Comunicação de Colheita será atualizado para "Concluída".





4.4. ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÕES NA COMUNICAÇÃO DE COLHEITA

4.4.1. Sobreposição de talhão/SAF com área de reserva legal

Caso o usuário tente realizar a colheita de um talhão ou SAF que esteja sobreposto com área de reserva legal averbada ou aprovada e não averbada, o sistema vai impedir a colheita e apresentar uma mensagem.



Nessa situação o usuário deverá procurar a URFBio responsável para formalizar solicitação de Manejo Sustentável.

4.4.2. Sobreposição de talhão/SAF com Área de Preservação Permanente – APP

Caso o usuário tente realizar a colheita de um talhão ou SAF que esteja sobreposto com Área de Preservação Permanente – APP, o sistema vai apresentar uma mensagem de alerta.



O usuário terá a opção de não prosseguir com a colheita, clicando em NÃO. Caso prossiga, clicando em SIM, será aberta uma nova tela, onde o usuário deverá fazer a qualificação da colheita, conforme item 4.2.4 deste manual.

Caso seja uma APP de recuperação obrigatória, o sistema apresentará outra mensagem.



O usuário terá a opção de não prosseguir com a colheita, clicando em NÃO. Caso prossiga, clicando em SIM, será aberta uma nova tela, onde o usuário deverá fazer a qualificação da colheita, conforme item 4.2.4 deste manual.

É importante ressaltar que caso prossiga com a colheita, a recondução da floresta não será permitida.

4.4.3. Sobreposição de talhão com área de vegetação nativa

Caso o usuário tente realizar a colheita de um talhão que esteja sobreposto com área de vegetação nativa, o sistema vai impedir a colheita e apresentar uma mensagem.



Nessa situação o usuário deverá procurar a URFBio responsável para formalizar o pedido de intervenção ambiental.

4.4.4. Sobreposição de talhão/SAF com talhão/SAF de outras propriedades

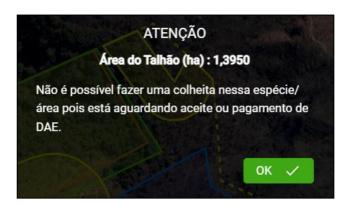
Caso o usuário tente realizar a colheita de um talhão ou SAF que esteja sobreposto com talhão ou SAF de outra propriedade, o sistema vai impedir a colheita e apresentar uma mensagem.



Nesse caso, o usuário deverá retificar o plantio ou procurar a URFBio responsável para resolver a questão da sobreposição.

4.4.5. Colheita em área que está aguardando aceite ou pagamento de DAE

Caso o usuário tente realizar a colheita de um talhão ou SAF em uma área que foi alvo de uma comunicação de colheita recente, que ainda não foi concluída (status "Aguardando aceite" ou "Aguardando pagamento"), o sistema vai impedir a colheita e apresentar uma mensagem.



Nesse caso, a área só será liberada para nova colheita, nos seguintes casos:

- caso a solicitação não seja aprovada pelo proprietário;
- o DAE não foi pago no prazo de vencimento;
- a colheita foi aprovada, o DAE foi pago e a última colheita solicitada foi sem destoca: aí será liberada a opção de destoca.

4.4.6. Colheita em área de plantio colhida há menos de 6 meses

Caso o usuário tente realizar a colheita de um talhão ou SAF em uma área que foi alvo de uma comunicação de colheita total há menos de 6 meses no tipo Corte raso sem destoca, o sistema vai apresentar uma mensagem de alerta.



Caso o usuário queira fazer a destoca da área, deverá clicar em SIM. Será aberta uma nova tela, com o tipo de colheita "Destoca" previamente preenchido, onde o usuário deverá fazer a qualificação da colheita, conforme item 4.2.4 deste manual.

Caso ele queira fazer outro tipo de colheita nessa área, deverá clicar em NÃO e esperar o prazo de 6 meses.

5. FALE CONOSCO

Em caso de dúvidas, entre em contato através do Fale Conosco. Link disponível na tela de login do Portal EcoSistemas.



Para abrir novo chamado, o usuário deverá clicar no link de acesso.

No campo "Assunto", o usuário deverá selecionar MG FLORESTAS, preencher os dados pessoais e inserir a dúvida no campo descritivo "Mensagem".

É importante ser objetivo e simples, para que as pessoas que atendem os chamados possam entender a dificuldade e indicar a melhor solução possível.

Para finalizar, o usuário deverá clicar em "Registrar". Será gerado um protocolo para acompanhamento.